



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0065011-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira
SUBSTITUTOS: Anísio Geraldo Leite
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2 LS
REGISTRO GERAL
Fls.: 11
MATRÍCULA Nº 65.011
Data: 11/11/2013

OFICIAL:

IMÓVEL: Unidade de Gestão Autônoma (lote) de nº 09 da quadra A, do Condomínio Urbanístico denominado ALPHAVILLE ANÁPOLIS, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: CAYADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., CNPJ: 17.074.713/0001-00, com sede à Rua C-214, nº 278, Quadra 508 Lote 14, casa 01, sala 04, Jardim América, Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 51.940 do Livro 2-JE deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: (Prot. 55.325/13) - Unidade de Gestão Autônoma (lote) de nº 09 da quadra A, do Condomínio Urbanístico denominado ALPHAVILLE ANÁPOLIS, nesta cidade, com a área de 626,39m², ou seja, medindo 15,00 metros de largura na frente, 15,51 metros de largura nos fundos, por 43,73 metros de extensão do lado direito e 39,79 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando na frente com a Avenida Ribeirão das Antas, nos fundos com a AV-23, à direita com a UGA 08 e à esquerda com a UGA 10, correspondendo à fração ideal de 0,2164%, sobre uma gleba de terras deste município, com a área de 40,2170 hectares, proveniente da unificação de parte de terras da Fazenda Godois, Boa Vista ou Água Fria. Dou fé. Anápolis, 11/11/2013. Jales Leite Pereira, Oficial.

R-01-65.011 - Prot. 86.706 - 17/02/2017 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos atos AV-08, AV-09, AV-10 e R-11 da matrícula nº 51.940, faço consignar que foi instituído o regime de Condomínio Edifício no terreno do empreendimento CONDOMÍNIO ALPHAVILLE ANÁPOLIS, estando concluídas as obras de infraestrutura e das áreas comuns. Descrição interna da unidade dispensada, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.591/64. Dou fé. Anápolis, 17/02/2017. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-02-65.011 - Prot. 206.273 - 19/09/2025 - MANDADO DE PENHORA - Faço consignar a PENHORA do imóvel vinculado a esta matrícula. Construção deferida pela Excelentíssima Juíza de Direito Francielly Faria Moraes nos autos da Execução nº 0042080-76.2016.8.09.0006, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis. **TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito expedido em 25/08/2025. **EXEQUENTE:** ANÍSIO ESPÍNDOLA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 863.525.981-53. **EXECUTADO:** AL EMPREENDIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 20.111.140/0001-44. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 201.982,79 (duzentos e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), posicionado em 19/09/2025. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Não informado. **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução. **DEPOSITÁRIO:** A própria Executada. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 11/09/2025. Dou fé. Anápolis, 19/09/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 2.509,08, Fundesp: R\$ 250,91, Issqn: R\$ 125,45, Funemp: R\$ 75,27, Funcomp: R\$ 150,54, Fepadsaj: R\$ 50,18, Funproge: R\$ 50,18, Fundepeg: R\$ 31,36. Total do ato: R\$ 3.242,97. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 3.299,50. Selo do Ato: 01112509112855625570035.

R-03-65.011 - Prot. 210.461 - 18/12/2025 - MANDADO DE PENHORA - Faço consignar a PENHORA do imóvel vinculado a esta matrícula. Construção deferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Glauco Antônio de Araújo nos autos da Execução nº 5806837-03.2023.8.09.0007, em trâmite perante o 4º Juizado Especial Cível de Anápolis/GO. **TÍTULO:** Decisão, lançada como Termo de Penhora, expedida em 02/05/2025. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO ALPHAVILLE ANÁPOLIS. **EXECUTADO:** AL EMPREENDIMENTOS S.A. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 82.157,28 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), posicionado em 01/12/2025. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** não informado. **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução de Título Extrajudicial. **DEPOSITÁRIO:** não informado. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 28/11/2025. Dou fé.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 1 de 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Anápolis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 43.481,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - 4º JUZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/03/2026 10:23:33

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F3VK6-4BQMU-EYJR3-CV96H>

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0065011-11

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS	LIVRO 2 REGISTRO GERAL Ficha 02 MATRÍCULA Nº 65.011 CNM 026005.2.0065011-11 Data: 11 / 11 / 2013
OFICIAL: <u>Wander Ribeiro Palhano</u> SUBSTITUTO: <u>Kleber Barbaresco Silva</u>	
OFICIAL: <u>[Assinatura]</u>	
Anápolis, 18/12/2025. <u>Wander Ribeiro Palhano</u> , Oficial. Custas: Emolumentos: R\$ 1.267,76; Fundesp: R\$ 126,78; Funemp: R\$ 38,03; Funcomp: R\$ 76,07; Fepadsaj: R\$ 25,36; Funproge: R\$ 25,36; Fundepeg: R\$ 15,84; Issqn: R\$ 63,39; Prenotação: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo: R\$ 1.658,37. Selo do Ato: 01112512113187025550004.	
CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 65.011, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 22 de dezembro de 2025. Certidão Assinada Digitalmente por: Wellington de Jesus Dutra Assistente de Cartório A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112512223099534420021 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emolumentos: R\$ 88,84 - Taxa Judiciária: R\$ 19,17 - Fundesp: R\$ 8,88 - Issqn: R\$ 4,44 - Funemp: R\$ 2,67 - Funcomp: R\$ 5,33 - Fepadaj: R\$ 1,78 - Funproge: R\$ 1,78 - Fundepeg: R\$ 1,11 - Total: R\$ 134,00. - Hora: 12:22 - Pedido de Certidão: 219.344 - Pós Reg - 210.461 Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.	
Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75	

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página 2 de 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri1digital.org.br

Valor: R\$ 43.481,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/03/2026 10:23:33